

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Altera o calendário constante no Decreto Legislativo n. 02/2021, de 08 de Janeiro de 2021, e transfere a data da 21ª Sessão Ordinária.*

**VANDERLEI ERNESTO LUPPI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

*Considerando que existem Vereadores com viagem agendada com destino a Brasília-DF em busca de recursos ao nosso Município;*

*Considerando que as datas dessa viagem coincidem com a da próxima Sessão Ordinária desta Casa;*

*Considerando o artigo 2º do Decreto Legislativo n. 02/2021, de 08 de Janeiro de 2021, que permite a alteração de datas das sessões por decisão da Mesa Diretora;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o calendário constante no art. 1º do Decreto Legislativo n. 02/2021, de 08 de Janeiro de 2021, e transferir a próxima Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, que ocorreria no dia 09.11.2021, para o dia 16.11.2021, às 20h, na Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho-RS.

**Art. 2º.** As demais datas permanecem inalteradas.

**Art. 3º.** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAIM FILHO, RS,  
03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**VANDERLEI ERNESTO LUPPI,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**LEANDRO J. BENETTI,  
VICE-PRESIDENTE.**

**SIDIA L. M. BESSEGATO,  
SECRETÁRIA.**